



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - SEFAZ/SAF/DICOP
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - GECOR

Ofício Circular nº 19/2025 - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Salvador/BA, 25 de agosto de 2025.

Assunto: Balcão Virtual SEFAZ BA DICOP/GECOR

Senhores (as) Diretores (as) de Finanças,

Considerando o aprimoramento das formas de atendimento da Gerência de Orientação e Acompanhamento (GECOR);

Considerando a adequação da GECOR às tecnologias utilizadas pela Secretaria da Fazenda;

Considerando os benefícios da plataforma Microsoft Teams, software já utilizado pelos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia;

Desde 03 de dezembro de 2024, a Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (DICOP), por meio da GECOR, implementou como nova forma de atendimento às unidades orçamentárias do Estado da Bahia o Balcão Virtual SEFAZ BA – DICOP/GECOR, cientificando os órgãos e as entidades do Estado por meio do Ofício Circular nº 27/2024 - SEFAZ/SAF/DICOP.

Trata-se de um canal de atendimento, com acesso por meio do site da Secretaria da Fazenda, no qual as unidades orçamentárias poderão acessar para o saneamento de dúvidas relacionadas à Contabilidade Pública no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (Fiplan).

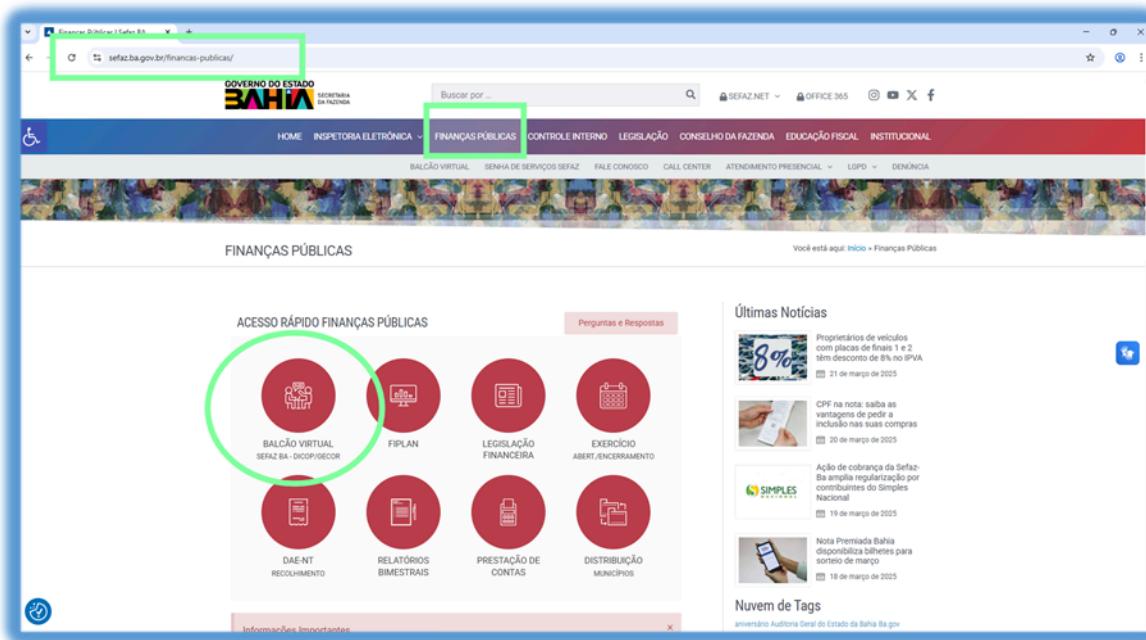
Intenta-se, com essa ação, viabilizar um melhor atendimento ao usuário da GECOR por meio desta ferramenta, a fim de substituir os atendimentos por telefone.

Segue caminho para acessar o Balcão Virtual SEFAZ BA – DICOP/GECOR:

1 – <https://www.sefaz.ba.gov.br/>

2 – FINANÇAS PÚBLICAS

3 – BALCÃO VIRTUAL SEFAZ BA – DICOP/GECOR



4 – Por meio do link <https://www.sefaz.ba.gov.br/balcao-virtual-sefaz-ba-dicop-gecor/> clique em “CONHEÇA O BALCÃO VIRTUAL DA SEFAZ BA – DICOP/GECOR”, para assistir ao vídeo explicativo.

BEM-VINDO AO BALCÃO VIRTUAL SEFAZ BA - DICOP/GECOR

Este é um canal de atendimento aos usuários do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado da Bahia (FIPLAN) sobre a aplicação da legislação, normas e procedimentos relativos à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de contabilidade do Estado.

Para atendimento, é preciso habilitar seu microfone e câmera do celular ou do computador.



A DICOP encoraja a todos os usuários do Fiplan a utilizarem esta nova forma de atendimento, a fim de aumentar a eficiência e a eficácia das resoluções das demandas registradas na Gerência de Orientação e Acompanhamento. Em caso de dúvidas, a GECOR está à disposição para saná-las.

Atenciosamente,

Ilan Nogueira de Oliveira Santana

Diretor da DICOP

Pedro Cruz de Almeida

Gerente da GECOR



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Nogueira de Oliveira Santana, Diretor**, em 25/08/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cruz de Almeida, Auditor Fiscal**, em 26/08/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121211042** e o código CRC **41506CE1**.